DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

A. DIGITAL

2. a) Acolhimento das propostas: 03/07/2025 às 09h30min

DATA DA LEITURA:	25/06/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA
CODIGO	ID 10120	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	nº. 24632/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025
ABERTURA	04/07/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	180 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	15 DIAS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://licitacoes-e2.bb.com.br.
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
12.4 III a)	CONTRATO SOCIAL	X			12.7 I	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
12.4.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			12.7 I	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
12.4 III a)	CNH – DOS SÓCIOS	X			5.1	VALOR ESTIMADO: R$ 2.416.898,95	X			
12.5 I	CNPJ. Cod: 6	X			8.7 / 11.5	AMOSTRAS	PODERÁ			
12.5 IV	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
12.5 IV	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.5 III	CERT. FEDERAL	X			6.12 II/III	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
12.5 III	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.12 IV	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
12.5 III	CERT. MUNICIPAL	X			12.7 III	REGISTRO DE MEDICAMENTO	OU DISPENSA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.5 II	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.5 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
12.5 V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
12.6 II 2023/2024	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO I - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
12.6 III	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
12.7 II	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
12.7 I	AFE COMUM - ANVISA	X			8.5	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
12.7 I	AFE COMUM - DOU	X			16.11	nome comercial, denominação genérica e concentração	PROPOSTA			
12.7 I	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO I - TR	CÓDIGO	PROPOSTA			
12.7 I	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
12.7 II	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
12.6 VI 10%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
12.6 VI 10%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
	CONSELHO DE FARMÁCIA									
	CERTIDÃO FARMÁCIA									
	DOC. FARMACÊUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.7 IV	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
12.7 IV	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				22.16 IV	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR/BA	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1.1 Os valores unitários e os globais da proposta de preços poderão ter até duas casas decimais. 6.12 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: I Valor unitário do item e valor global do lote; II Marca; III Fabricante; IV Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.13 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor global do lote. 7.9 O intervalo mínimo deverá ser de R$ 100,00 (cem reais) para os lotes 01, 07 e 08, de R$ 1.000,00 (mil reais) para o lote 02, de R$ 300,00 (trezentos reais) para os lotes 03, 05 e 06, de R$ 20,00 (vinte reais) para o lote 04. 7.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

7.22.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.4 Será desclassificada a proposta vencedora que: I contiver vícios insanáveis; II não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência, neste Edital e seus Anexos; III apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; IV não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.4 Serão desclassificadas, da mesma forma, as propostas que não atenderem às demais condições estabelecidas neste Edital e anexos.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

4.5 Os lotes 02, 03 e 05 (cota principal) terão participação ampla dos interessados que atendam aos requisitos deste edital, inclusive dos que se enquadrem na condição de Microempresa – ME e Empresas de Pequeno Porte EPP nos termos da LC 123/2006.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

endereço: copel.saudesalvador@yahoo.com

RECEB. NOME:_____ EM:_____